



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO**

**PORTARIA Nº 13.148, DE 03 DE JANEIRO DE 2019**

**DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 01/2019.**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Memorando GAB nº 683/2018, encaminhado pela Secretaria de Saúde, juntado a este procedimento, nos termos do artigo 154 da Lei Municipal nº 1875/01 (Regime Jurídico Único);

**Resolve:**

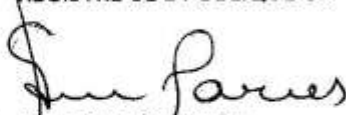
**Art. 1º.** INSTAURAR Processo de Sindicância nº 01/2019, a fim de apurar os fatos e a responsabilidade de suposta irregularidade em aplicação de Recursos Federais, do Ministério da Saúde. Em Anexo Memorando GAB nº 683/2018 e anexos do sistema.

**Art. 2º.** Designa os Servidores Municipais EDUARDO SILVEIRA DE OLIVEIRA (Oficial Administrativo-matrícula nº 4168), LISABEL MARIA DORNELLES LINK (Fiscal de Obras - matrícula nº 2615), ANDRESSA DE LIMA LOPES (Oficial Administrativo - matrícula nº 5110), e, para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, que deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Senhor Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Evandro Agiz Heberle,**  
**Prefeito Municipal.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 13.148**

**PROCESSO:** Nº 01/2019

**OBJETO:** Instauração Processo de Sindicância nº 01/2019, a fim de apurar os fatos e a responsabilidade de suposta irregularidade em aplicação de Recursos Federais, do Ministério da Saúde, e designação dos servidores Municipais EDUARDO SILVEIRA DE OLIVEIRA (Oficial Administrativo-matrícula nº 4168), LISABEL MARIA DORNELLES LINK (Fiscal de Obras - matrícula nº 2615), ANDRESSA DE LIMA LOPES (Oficial Administrativo - matrícula nº 5110), para formarem a Comissão Processante.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 154 da Lei Municipal nº 1875/01 (Regime Jurídico Único).

**PRAZO:** 30 (TRINTA DIAS).

**Evandro Agiz Heberle,**  
**Prefeito Municipal.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: [infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br) - Home Page: [www.saojeronimo.com.br](http://www.saojeronimo.com.br)  
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO**

DO: SR. EVANDRO AGIZ HEBERLE - PREFEITO MUNICIPAL

PARA: EDUARDO SILVEIRA DE OLIVEIRA

Cumpre o presente, informá-lo de que foi instituída a Comissão do Processo de Sindicância nº 01/2019, a fim de apurar os fatos e a responsabilidade de suposta irregularidade em aplicação de Recursos Federais, do Ministério da Saúde.

Na oportunidade designamos Vossa Senhoria para atuar na Presidência desta Comissão.

Atenciosamente,

**Evandro Agiz Heberle,**  
**Prefeito Municipal.**

RECEBI EM DATA DE:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: [infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br) - Home Page: [www.saojeronimo.com.br](http://www.saojeronimo.com.br)  
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO**

DO: SR. EVANDRO AGIZ HEBERLE - PREFEITO MUNICIPAL

PARA: LISABEL MARIA DORNELLES LINK

Cumpra o presente, informá-lo de que foi instituída a Comissão do Processo de Sindicância nº 01/2019, a fim de apurar os fatos e a responsabilidade de suposta irregularidade em aplicação de Recursos Federais, do Ministério da Saúde.

Na oportunidade designamos Vossa Senhoria para atuar na Comissão Processante.

Atenciosamente,

**Evandro Agiz Heberle,**  
**Prefeito Municipal.**

RECEBI EM DATA DE:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO**

DO: SR. EVANDRO AGIZ HEBERLE - PREFEITO MUNICIPAL

PARA: ANDRESSA DE LIMA LOPES

Cumpre o presente, informá-lo de que foi instituída a Comissão do Processo de Sindicância nº 01/2019, a fim de apurar os fatos e a responsabilidade de suposta irregularidade em aplicação de Recursos Federais, do Ministério da Saúde.

Na oportunidade designamos Vossa Senhoria para atuar na Comissão Processante.

Atenciosamente,

  
Evandro Agiz Heberle,  
Prefeito Municipal.

RECEBI EM DATA DE:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: [infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br) - Home Page: [www.saojeronimo.com.br](http://www.saojeronimo.com.br)  
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS